



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## Mensagem nº 04/2017

**ASSUNTO:** *“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências”.*

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** Regime de Urgência

**DATA:** 16/01/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;



O projeto de lei em questão visa *“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências”.*

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de promover a recomposição salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal em 7,64% (*sete por cento e sessenta e quatro décimos*) em atendimento aos ditames previsto na Lei do Piso Nacional da Educação e no anúncio realizado pelo MEC – Ministério da Educação na data de 12/01/2017.

Considerando que os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo da referida classe.

Considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o Tribunal de Contas do Estado – que diz que “É possível ao administrador público conceder a recomposição salarial, através de Lei autorizativa”.

*Mônica Sueli Lopes*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Cabe então, ao Poder Executivo, a iniciativa da recomposição salarial, em comento, obedecendo-se aos princípios constitucionais da legalidade e igualdade, que devem nortear a Administração Pública Municipal, com o escopo de corrigir as defasagens existentes.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Pouso Alto, 16 de Janeiro de 2017.

---

**Juliano Cláudio da Silva**  
**Prefeito Municipal de Pouso Alto**

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Junior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

### Projeto de Lei Ordinária nº 04 ,de 16/01/2017

***“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências”.***

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida o reajuste salarial de 7,64% (*sete por cento e sessenta e quatro décimos*), a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Pouso Alto, 16 de Janeiro de 2017.

---

**Juliano Cláudio da Silva**  
**Prefeito Municipal de Pouso Alto**

---

**Maria Joana Pires Ribeiro**  
**Secretária do Gabinete**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	1.551,70	1.629,28	1.710,74	1.796,28	1.886,10	1.980,40	2.079,42	2.183,39	2.292,56	2.407,19	2.527,55	2.653,93

Tabela em vigor a partir de janeiro/2017



Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro  
Secretária de Gabinete